



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

PORTARIA CMOB 78/2022

Período: 16/11/22 a 23/11/22
Manoel A. F. Pereira
Responsável

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO NO ANO DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco e artigo 3º da lei municipal 2.558 de 25 de março de 2022:

RESOLVE:

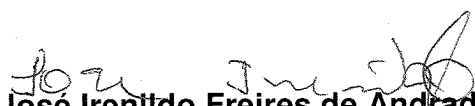
Art. 1º Conceder abono salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Branco no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago no dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Conforme o caput do artigo 3º da lei municipal 2.558/2022, para efeito de pagamento proporcional do abono salarial, deverá ser considerado, como mês integral, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados.

Art. 3º Acompanha essa Portaria certidão expedida pela Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro que atesta e indica a dotação orçamentária, a existência dos recursos para cobrirem a presente despesa e de que não se está a exceder o percentual de gastos com pessoal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de novembro de 2022.


José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da CMOB